

Relatório 52908 rev2

(Credenciamento SGS.002, Despacho nº 86, 25/01/2019)

## Relatório de Verificação da Produção Eficiente de Biocombustível

<b>Organização (razão social):</b>	<b>OLEOPLAN S.A. ÓLEOS VEGETAIS PLANALTO</b>
<b>CNPJ:</b>	88.676.127/0002-57
<b>Endereço:</b>	Rod. RS470, km 109, 3482, Veranópolis-RS, cep 95.330-000
<b>Nº da Visita:</b>	1
<b>Data da visita:</b>	21/10/2024 a 12/12/2024
<b>Auditor-Líder:</b>	Aline Santos Lopes
<b>Membro(s) de Equipe:</b>	Thiago Sá Rodrigues de Lima
<b>Referência:</b>	Verificado de acordo com a ISO 14065:2015 em atendimento aos requisitos da Resolução ANP nº 758/2018
<b>Versão RenovaCalc:</b>	V. 8.1 de 13/01/2023
<b>Idioma:</b>	Português
<b>Escopo da Auditoria:</b>	Biodiesel
<b>Período da Renovacalc:</b>	2021, 2022 e 2023



Auditora Líder: Aline Santos Lopes



 Responsável Técnico e Autorizado por  
 Rafael Yukio O. Noguchi  
 Coordenador de Projetos

Data: 15 de janeiro de 2025

 SGS do Brasil Ltda  
 CNPJ: 33.182.809/0083-87  
 Av. Piracema, 1341 – Galpão Horizon  
 Barueri/SP - CEP 06460-030  
 Telefone 55 11 3883-8880  
 Fax 55 11 3883-8899  
 www.sgsgroup.com.br

## 1. APRESENTAÇÃO

A SGS foi contratada pela **OLEOPLAN S.A. ÓLEOS VEGETAIS PLANALTO** (aqui denominada como “CLIENTE”), para a verificação da Produção Eficiente de Biocombustível no período de 2021, 2022 e 2023.

A certificação da Produção Eficiente de Biocombustível faz parte do Programa RenovaBio, instituído pela Política Nacional de Biocombustíveis (Lei nº 13.576/2017), que segundo a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustível (ANP), seu principal objetivo é o estabelecimento de metas nacionais anuais de descarbonização para o setor de combustíveis, de forma a incentivar o aumento da produção e da participação de biocombustíveis na matriz energética de transportes do país.

A SGS conduziu uma validação de terceira parte da RenovaCalc (ferramenta de cálculo da intensidade de carbono de biocombustíveis) em atendimento aos requisitos da Resolução ANP nº 758, de 23 de novembro de 2018, para o período de 2021, 2022 e 2023. A auditoria foi baseada no escopo de verificação, objetivos e critérios como acordado entre CLIENTE e a SGS, pautados na Resolução supracitada, Informes Técnicos e legislações pertinentes.

O presente relatório visa apresentar a Nota de Eficiência Energético-Ambiental da respectiva usina auditada a partir das informações inseridas na RenovaCalc, tendo sido reportadas de forma correta, completa, consistente, transparente e livre de erros e/ou omissões.

Para isso, primeiramente será apresentada a equipe auditora e as responsabilidades da firma inspetora. Posteriormente, serão descritos o escopo, a metodologia, o plano de amostragem da respectiva auditoria, a análise de elegibilidade realizada pela certificadora, validação das Planilhas, os resultados da verificação realizada *in loco* composta pelos registros de ações corretivas, observações e evidências e da consulta pública. Por fim, a conclusão, contendo a nota e o fator de emissão de CBios (crédito de descarbonização).

## 2. EQUIPE DE CERTIFICAÇÃO

A equipe auditora, além da qualificação apresentada abaixo, possui treinamento e experiência em sistemas de gestão, inventários de gases de efeito estufa, planejamento de auditorias e execução de auditorias, de acordo com ISO 19011 ou ISO/IEC 17021.

### **Auditor Líder / Especialista: Aline Santos Lopes**

Engenheira Ambiental e Urbana formada pela Universidade Federal do ABC, possui vasta experiência em infraestrutura de dados espaciais, geoprocessamento, sensoriamento remoto e integração de dados, assim como banco de dados espaciais, serviços padrão OGC e sistemas WebGIS. Atualmente é consultora em projetos geoespaciais para a All Maps, empresa especializada em fornecimento de serviços de consultoria em dados geoespaciais.

Responsabilidades: liderar o processo de auditoria *in loco*, validando as informações apresentadas pelo auditado em comparação as informações fornecidas na Planilha de Produtores e RenovaCalc; elaborar o relatório parcial e final e validar a Nota de Eficiência Energético-Ambiental. Realizar e sintetizar as análises de elegibilidade do produtor de biomassa para o RenovaBio, de acordo com os critérios definidos pela Resolução nº758/2018 e Informe Técnico nº02/SBQ.

### **Auditor: Thiago Sá Rodrigues de Lima**

Engenheiro Cartógrafo graduado pela UNESP com especialização presencial de 12 meses na França (École Supérieure des Géomètres et Topographes – ESGT/CNAM) e pós-graduação em

Gerenciamento de Projetos pela FGV. Auditor Líder NBR 9001:2015 pelo Instituto de Qualidade da Amazônia.

Possui mais de 10 anos de experiência em gestão de projetos e times interdisciplinares, nos macro temas de: projetos estratégicos, planejamento, topografia, sistema de informações geográficas, geoprocessamento, interpretação de imagens, cartografia temática, regularização fundiária, certificação NBR ISO 9001, RENOVABIO e GHG Protocol, dentre outros.

Responsabilidades: validar, juntamente com o líder, as informações apresentadas pelo auditado em comparação as informações fornecidas na Planilha de Produtores e RenovaCalc; auxiliar no preenchimento do Relatório de Resultados e Lista de Presença.

### **Responsável Técnico e Revisor: Rafael Yukio O. Noguchi**

Graduado em Engenharia Ambiental e Urbana, com especialização em Gestão de Projetos pela Universidade de São Paulo. Consultor ambiental na área de Planejamento Territorial tendo desenvolvido Plano Diretor Municipal e Planos de Manejo de Unidades de Conservação. Possui experiências em processos participativos, modelagem conceitual, geoprocessamento e sensoriamento.

Responsabilidades: auxiliar em qualquer necessidade os auditores in loco e revisar todo o processo auditado e respectivos relatórios, confirmando a Nota de Eficiência Energético-Ambiental.

## **3. RESPONSABILIDADES**

O cliente é responsável pelo sistema de informação de dados; da organização, desenvolvimento e manutenção dos registros; e procedimentos utilizados para alimentar a RenovaCalc da ANP que determina os resultados da Nota de Eficiência Energético-Ambiental.

As informações da RenovaCalc, Planilha de Produtores, elegibilidade dos produtores de biomassa e sua apresentação são de exclusiva responsabilidade das estruturas de gestão do CLIENTE. A SGS não faz parte da preparação de nenhum dado e/ou material apresentado pelo CLIENTE, sua responsabilidade é a de auditar os dados dentro do escopo de certificação, expressando uma opinião independente de verificação dos dados.

Desta forma, a SGS conduz uma verificação de terceira parte da RenovaCalc em atendimento aos requisitos da Resolução ANP nº 758, de 23 de novembro de 2018, para o período de 2022 e 2023. A auditoria é baseada no escopo de verificação, objetivos e critérios como acordado entre CLIENTE e a Firma Inspetora.

## **4. ESCOPO**

O CLIENTE solicitou uma verificação independente pela SGS do Brasil Ltda dos dados e cálculos da RenovaCalc dentro do escopo de verificação como indicado abaixo.

- Diretório de Rotas de Produção de Biocombustíveis: Biodiesel.  
Volume elegível: 52,14% conforme memoriais de cálculo a seguir:

**2021**

Biomassa	Qtde (em massa)	% elegível da biomassa	% rendimento da reação (eficiencia) - PRÉ-TRATAMENTO	% rendimento da reação (eficiencia) - TRANSESTERIFICAÇÃO	(% em massa de óleo no mix de matéria-prima) x (% de elegibilidade de óleo) x (rendimento da reação para óleo)
Óleo de Soja Próprio	131.489,80	51,53%			66.679,79
Óleo de Soja 3ª	26.457,71	0,00%			-
Óleo de Palma					
Óleo de Algodão					
Outros Óleos Vegetais	793,76	0,00%			-
Óleo de Fritura Usado	5.157,15	100,00%			5.074,79
Gordura Animal	64.077,25	100,00%			63.053,89
Outros Óleos Residuais	6.096,13	100,00%			6.096,37
Soma					140.904,84
% elegível sobre o total produzido					61,15%

<b>Total de biodiesel produzido (em massa)</b>	<b>230.431,19</b>
--	-------------------

**2022**

Biomassa	Qtde (em massa)	% elegível da biomassa	% rendimento da reação (eficiencia) - PRÉ-TRATAMENTO	% rendimento da reação (eficiencia) - TRANSESTERIFICAÇÃO	(% em massa de óleo no mix de matéria-prima) x (% de elegibilidade de óleo) x (rendimento da reação para óleo)
Óleo de Soja Próprio	113.352,35	39,96%			44.434,68
Óleo de Soja 3ª	34.981,98	0,00%			-
Óleo de Palma					
Óleo de Algodão					
Outros Óleos Vegetais					
Óleo de Fritura Usado	5.123,10	100,00%			5.025,94
Gordura Animal	47.267,79	100,00%			46.371,36
Outros Óleos Residuais	7.200,65	100,00%			7.086,45
Soma					102.918,43
% elegível sobre o total produzido					50,45%

<b>Total de biodiesel produzido (em massa)</b>	<b>204.004,93</b>
--	-------------------

**2023**

Biomassa	Qtde (em massa)	% elegível da biomassa	% rendimento da reação (eficiencia) - PRÉ-TRATAMENTO	% rendimento da reação (eficiencia) - TRANSESTERIFICAÇÃO	(% em massa de óleo no mix de matéria-prima) x (% de elegibilidade de óleo) x (rendimento da reação para óleo)
Óleo de Soja Próprio	119.036,91	27,68%			32.011,48
Óleo de Soja 3ª	18.743,46	0,00%			-
Óleo de Palma					
Óleo de Algodão					
Outros Óleos Vegetais	1.585,12	0,00%			-
Óleo de Fritura Usado	2.664,85	100,00%			2.588,73
Gordura Animal	33.343,05	100,00%			32.390,57
Outros Óleos Residuais	9.731,50	100,00%			9.460,01
Soma					76.450,78
% elegível sobre o total produzido					42,51%

<b>Total de biodiesel produzido (em massa)</b>	<b>179.823,65</b>
--	-------------------

## Consolidada 2021-2022-2023

### Fração do volume de biodiesel elegível

#### Cálculo da fração de biomassa energética elegível - soja

##### Parâmetros de entrada de matéria-prima

MP	Quantidade de MP	Quantidade elegível	
Óleo de soja própr	363.879,07		39,89%
Óleo de soja de 3ª	80.183,15		0,00%
Outros óleos vege	2.378,88		0,00%
Óleo de fritura usa	12.945,10		100,00%
Gordura animal	144.688,09		100,00%
Outros óleos resid	23.028,28		100,00%
<b>Total</b>	<b>627.102,56</b>		

##### Fração elegível quando a eficiência das reações é conhecida

MP	Biodiesel Produzido ELEGÍVEL (t)	Biodiesel Produzido ELEGÍVEL (m³)	Fração elegível (%)
Óleo de soja própr	143.125,95	162.828,15	
Óleo de soja de 3ª	-	-	
Outros óleos vege	-	-	
Óleo de fritura usa	12.689,45	14.436,24	
Gordura animal	141.815,81	161.337,67	
Outros óleos resid	22.642,83	25.759,76	
	<b>320.274,05</b>	<b>364.361,83</b>	<b>52,14%</b>

## 5. METODOLOGIA

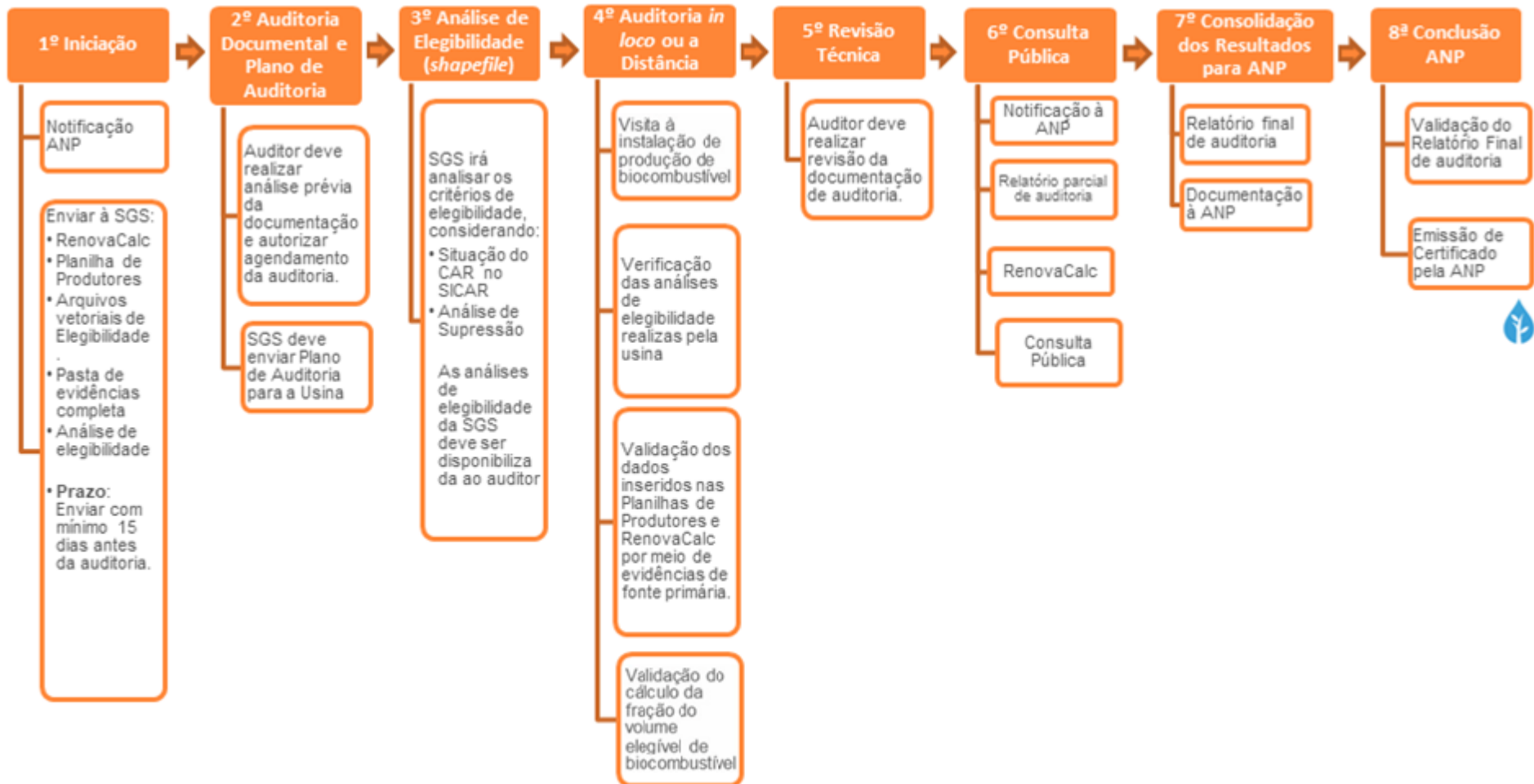
A metodologia utilizada pautou-se em uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar as conformidades e não conformidades do processo de certificação. Neste tópico serão apresentadas, primeiramente, as etapas do processo de certificação e, posteriormente serão descritos os métodos para cada uma das etapas pertinentes ao processo de auditoria por parte da certificadora.

### A) Etapas do Processo de Certificação

A **Figura A.1** apresenta um fluxograma descrevendo de forma sintética todas as fases referentes ao processo de certificação RenovaBio. Assim, após a etapa de notificação à ANP, por meio do Formulário E - Comunicado de Contratação de Certificação de Biocombustíveis é elaborado e encaminhado à Usina o Plano de Auditoria (**Anexo IV**) com a descrição das atividades que serão realizadas *in loco*. Em paralelo iniciam-se as análises de elegibilidade pela Firma Inspetora.

Em seguida, é agendada uma data e realizada a auditoria *in loco* na unidade produtora de biocombustível. Realizada esta etapa, faz-se uma análise final da documentação e o relatório parcial é submetido para consulta pública, que permanecerá disponível na internet por um período de 30 dias. Após, é elaborado o relatório final, contendo o relatório da consulta pública e, por último enviado à ANP para sua análise final e emissão do certificado.

Figura A.1 - Etapas do processo de certificação RenovaBio (Fonte: SGS, 2020).



## **Etapa 01: Iniciação**

Firmada a relação comercial da Unidade Produtora ou Importadora de biocombustível com a SGS, a ANP é notificada por meio do Formulário E sobre essa contratação para certificação de biocombustíveis. Em paralelo, a Unidade Produtora ou Importadora de biocombustível deve encaminhar à SGS, todo o material que dará subsídio para a elaboração dos relatórios de elegibilidade. Nessa etapa é solicitado à Usina os arquivos vetoriais, tipo *shapefile*, contendo em seus atributos as informações de identificador do produtor, número do CNPJ ou CPF e número do CAR (SICAR).

## **Etapa 02: Auditoria Documental e Plano de Auditoria**

Nesta segunda etapa, os auditores realizam a análise prévia da documentação, e poderão ser geradas Solicitações de Ações Corretivas (SACs), a serem fechadas durante este período ou posteriormente.

Ao verificar que a documentação está minimamente organizada, o auditor autoriza o agendamento da auditoria, elabora o Plano de Auditoria e o envia ao cliente.

O Plano de Auditoria contempla as atividades, cronograma, logística da auditoria, informações que devem estar disponíveis durante a auditoria (dados do ano civil) e lista de funcionários que deverão participar do processo presencial. Por meio desse planejamento de auditoria são definidos quantos dias serão necessários para auditar cada Unidade Produtora ou Importadora de biocombustível e quantos auditores serão alocados.

## **Etapa 03: Análise de Elegibilidade**

Segundo os princípios da ISO 14065:2015 e em atendimento aos requisitos da Resolução ANP nº 758, de 23 de Novembro de 2018, a análise de elegibilidade considera dois critérios que devem ser verificados, quais sejam:

- B1. Se a biomassa oriunda de imóvel rural está com seu cadastro ambiental rural (CAR) ativo ou pendente, conforme o Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural;
- B2. Se a biomassa energética utilizada pela unidade produtora é oriunda de área onde não tenha ocorrido supressão de vegetação nativa após 26 de dezembro de 2017.

Esta análise utiliza como base os arquivos vetoriais das áreas produtivas fornecido pela Usina, objeto da certificação, sendo entregue em formato digital para a Firma Inspetora.

Destaca-se que, o atendimento aos critérios de elegibilidade dos produtores de biomassa referente à unidade produtora de biocombustível a ser certificada, são auditados conforme informado no item "C) Plano de Amostragem".

Segue abaixo uma breve descrição dos processos utilizados para a respectiva análise:

### **B.1. Análise do imóvel (CAR)**

A análise do imóvel consiste na consulta da base Federal de imóveis SiCAR (Governo Federal, 2020) utilizando como referência, quando existente, o número de CAR informado pelo produtor de biomassa considerando a situação do cadastro: Ativo, Pendente ou Cancelado. As áreas são consideradas elegíveis ou não de acordo com o estabelecido na Resolução nº 758/2018 e Informe Técnico nº 02 da ANP.

### **B.2. Análise de supressão de vegetação nativa**



Esta análise consiste na verificação da ocorrência de supressão de vegetação dentro dos imóveis rurais e que foram convertidas para biomassa após a data de promulgação da Lei 13.576, de 26 de dezembro de 2017, conforme definido pela legislação do programa RenovaBio. O processo consiste na identificação de objetos por meio da assinatura espectral dos alvos e posterior interpretação visual dos objetos.

Para isto, são utilizadas imagens da constelação de satélites Sentinel-2 de três períodos: 2017, 2018 e mais recente disponível. O objetivo é verificar possíveis mudanças na cobertura da vegetação dentro das áreas produtivas, indicando supressão de vegetação nativa. Para esta análise é gerado o Índice de Vegetação Normalizado (NDVI) nestes três períodos, e utilizado uma composição entre os resultados obtidos para realçar áreas de ganho ou perda de vegetação.

Para a realização da interpretação visual foi utilizado como referência a chave de interpretação de classes do Terceiro Inventário Brasileiro de Emissões e Remoções Antrópicas de Gases de Efeito Estufa (Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, 2015).

#### **Etapa 04: Auditoria in loco**

A auditoria *in loco* inicia-se com uma reunião de abertura, na qual são expostas as atividades que serão desenvolvidas durante essa etapa, conforme o Plano de Auditoria já enviado a usina, descrito na Etapa 02. A partir disso, é feito um alinhamento de ambas as partes, em função de horários e responsáveis disponíveis na usina para cada fase do processo.

Posteriormente, todos os envolvidos se reúnem em uma sala equipada com datashow e notebooks para dar início às apresentações/explicações e validações dos dados inseridos na Planilha de Produtores e RenovaCalc.

Primeiramente, já de posse da versão inicial das calculadoras, enviadas pela usina anteriormente à auditoria, os auditores responsáveis, repassam aos responsáveis as ações corretivas, caso tenha, para as devidas correções/alterações.

Posteriormente, verificam-se os resultados da análise de elegibilidade realizada pela usina, validando as informações em função das evidências mostradas para os parâmetros de supressão de vegetação, ZAE e CAR, conforme preconiza o Informe Técnico nº 2 da ANP. A partir dessa validação *in loco*, que ocorre por meio de amostragem, soma-se a análise realizada pela equipe interna da firma inspetora em 100% das áreas declaradas pela usina, validando assim se todo o escopo está elegível (Etapa 03). Caso haja divergência, estas são questionadas *in loco*.

Em seguida, parte-se para a verificação dos dados inseridos na Planilha de Produtores, abas "Dados Primários" e "Dados Padrão", com a análise de cada um dos itens, solicitando as respectivas evidências (fontes primárias de informação e memórias de cálculo) de modo a obter a rastreabilidade desse dado. Dentre as evidências solicitadas, pode-se citar: mapas agrícolas, notas fiscais de venda e/ou compra, relatórios do sistema interno da usina, controles de estoque, etc. Destaca-se que durante esse processo são solicitadas as gerações *in loco* de diversos relatórios via sistema interno da usina, de modo a comprovar a veracidade e a não omissão da informação.

Após validar as informações da fase agrícola, iniciam-se as fases industrial e de distribuição, com a validação dos dados inseridos na RenovaCalc. Para isso, parte-se do mesmo princípio utilizado na validação dos dados da fase agrícola, ou seja, geração de relatórios *in loco* via sistema da usina e validação dos dados verificados em Boletins Industriais dos anos civis em questão. Nos casos em que não haja integração automática dos dados via sistema, são solicitadas as evidências referentes aos dois sistemas (ou mais, caso tenha), de modo a confrontar os valores, juntamente com dados do setor fiscal (emissão de notas de compra e venda, por ex.).

Durante esta etapa, realiza-se também a vistoria na planta industrial da usina, onde os auditores, acompanhados do gerente industrial inspecionam todos os setores e processos necessários a fabricação do biocombustível. Em cada setor de produção os funcionários responsáveis são entrevistados e solicitados a eles uma breve explicação de como é realizada a respectiva atividade



e a forma de input desses dados via sistema e/ou manual. Em alguns setores são solicitadas simulações de entrada dos dados no sistema.

O principal objeto desta visita é verificar como são utilizados os sistemas internos da usina, se os funcionários possuem domínio sobre eles, se são integrados e se os inputs de dados são feitos de forma automática ou manuais, podendo impactar diretamente em possíveis erros e no resultado final das calculadoras.

No final da auditoria, são repassadas todas as Solicitações de Ações Corretivas (SACs) pendentes, feita uma verificação final da RenovaCalc e validação do cálculo da fração do volume elegível de biocombustível. De posse da Nota de Eficiência Energético-Ambiental e feita a proposta de certificação da produção eficiente de biocombustível, realiza-se uma reunião de encerramento, no intuito de apresentar um overview de todo o processo ressaltando os pontos positivos e negativos da usina e sua proposta de certificação.

Destaca-se que, não necessariamente essas fases ocorrem nesta sequência apresentada, uma vez que o Plano de Auditoria é flexível em função das demandas da usina. Além disso, durante todo esse período da auditoria in loco, são solicitadas as assinaturas dos participantes em cada uma das fases e/ou do dia.

Complementarmente a esta Etapa, após findar a auditoria presencial, podem ocorrer pendências que exijam um tempo maior de resolução. Nesses casos, o processo de certificação fica em aberto até a usina atender ao que foi solicitado.

#### **Etapa 05: Revisão Técnica**

Nesta etapa, é realizada uma revisão técnica, no intuito de verificar se todas as documentações foram devidamente disponibilizadas e fechar o relatório parcial para a Etapa seguinte.

#### **Etapa 06: Consulta Pública**

Encerradas as etapas anteriores, a firma inspetora comunica a ANP sobre o início da consulta pública por meio do “Formulário F – Comunicado de Consulta Pública”. Feito isso, a firma inspetora envia à ANP os seguintes documentos:

- (i) relatório de auditoria parcial;
- (ii) lista de presença diária com nome completo e assinatura de todos os participantes; e
- (iii) proposta de certificado referente ao “Formulário D: certificado de produção e importação eficiente de biocombustíveis”.

Esses documentos são disponibilizados para consulta pública em período mínimo de trinta dias.

#### **Etapa 07: Consolidação dos Resultados para ANP**

Finalizado os trinta dias de consulta pública, são respondidos todos os questionamentos levantados durante esse período, cujas informações são integradas ao relatório parcial, consolidando-se o relatório final do processo de certificação. Nesta etapa, o relatório final é enviado à ANP contendo todo o detalhamento da auditoria in loco, relatório da consulta pública e relatório do processo de certificação de biocombustíveis final (Informe Técnico nº 04/SBQ v.1).

#### **Etapa 08: Conclusão ANP**

Todos os documentos analisados são encaminhados eletronicamente à ANP, que poderá solicitar, por meio de ofício, documentação adicional ou esclarecimentos. O ofício poderá ser enviado para o correio eletrônico do representante legal da firma inspetora, bem como para os correios eletrônicos cadastrados dos emissores primários (Informe Técnico nº 04/SBQ v.1).

## B) Plano de Amostragem

A amostragem é uma [...] técnica que consiste na obtenção de informações a respeito de uma população a partir da investigação de apenas uma parte da mesma. O objetivo da utilização de amostragem é obter informações sobre uma parte da população e fazer afirmações válidas a respeito de suas características. É bastante útil em situações em que a execução do censo é inviável ou antieconômica e a informação obtida da amostra é suficiente para atender aos objetivos pretendidos (CGU, 2017<sup>1</sup>).

Ainda, este manual orienta que o risco de amostragem, como [...] parte do risco de auditoria, deve ser administrado e reduzido a níveis aceitavelmente baixos, em conformidade com o nível de asseguração necessário para a auditoria. Assim, para minimizar riscos ou mesmo omissão, pode-se adotar métodos estatísticos por meio de um plano de amostragem (UFMG, 2013<sup>2</sup>).

O arboúço metodológico adotado baseou-se na NBC T 11.11 – Amostragem, aprovada pela RESOLUÇÃO CFC Nº 1.012/05<sup>3</sup>, no livro Aplicação de métodos quantitativos em auditoria: propostas para otimizar procedimentos e reduzir riscos (DE MACEDO RIBEIRO e DIAS FILHO, 2007<sup>4</sup>) e na margem de erro definida no Informe Técnico nº 02/2018/SBQ.

Assim, foi utilizada a técnica da amostragem sistemática (AS), que é o processo de escolha de elementos de uma população conhecida  $N$ , através de amostragem aleatória simples (AAS). Uma amostra sistemática de tamanho  $n$  é constituída dos elementos de ordem  $K, K + r, K + 2r, \dots$ , em que  $r = N/n$  e  $K$  é um inteiro escolhido aleatoriamente através de uma Tabela de Números Aleatórios (TNA) entre “0” e a razão  $r$  (DE MACEDO RIBEIRO e DIAS FILHO, 2007<sup>5</sup>).

Portanto, a amostragem foi definida para assegurar uma margem de erro estatística não superior a 10% dentro de um intervalo de confiança estatístico mínimo de 95%, considerando a aleatoriedade, não correlação entre erros e independência das amostras (Informe Técnico nº 02/2018/SBQ).

Destaca-se que, toda vez que for encontrada alguma divergência ou erro nas informações durante a auditoria dos dados amostrados, será registrada como uma ação corretiva e a informação será corrigida para que seja apresentado o dado correto, conforme evidência apresentada e auditada. Além disso, o número de amostras aumentará em função da quantidade de erros encontrados.

Para a certificação da **OLEOPLAN S.A. ÓLEOS VEGETAIS PLANALTO** no período de 2021, 2022 e 2023, a auditoria foi conduzida conforme ISO 19011, e abaixo seguem as amostragens verificadas:

<sup>1</sup> CGU – CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO. **Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal**. Disponível em: [https://www.cgu.gov.br/Publicacoes/auditoria-e-fiscalizacao/arquivos/manual\\_in\\_03\\_05-12-2017.pdf/view](https://www.cgu.gov.br/Publicacoes/auditoria-e-fiscalizacao/arquivos/manual_in_03_05-12-2017.pdf/view). Acesso em 08.11.2019.

<sup>2</sup> UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais. **Manual De Auditoria Interna Auditoria-GERAL DA UFMG 2ª Versão**. Disponível em: [https://www.ufmg.br/auditoria/images/stories/documentos/manual\\_2a\\_verso\\_revisado.pdf](https://www.ufmg.br/auditoria/images/stories/documentos/manual_2a_verso_revisado.pdf). Acesso 13.12.2019

<sup>3</sup> Princípios fundamentais e normas brasileiras de contabilidade: auditoria e perícia/ Conselho Federal de Contabilidade. – 3. ed. -- Brasília: CFC, 2008.

<sup>4</sup> DE MACEDO RIBEIRO, Joselito; DIAS FILHO, Jose Maria. Aplicação de métodos quantitativos em auditoria: propostas para otimizar procedimentos e reduzir riscos. **Revista de Contabilidade e Organizações**, v. 1, n. 1, p. 43-59, 2007

<sup>5</sup> DE MACEDO RIBEIRO, Joselito; DIAS FILHO, Jose Maria. Aplicação de métodos quantitativos em auditoria: propostas para otimizar procedimentos e reduzir riscos. **Revista de Contabilidade e Organizações**, v. 1, n. 1, p. 43-59, 2007

### C.1. Elegibilidade

O atendimento aos critérios de elegibilidade dos produtores de biomassa referente à unidade produtora de biocombustível a ser certificada, consideraram:

- Os 10 imóveis rurais (CAR) com os maiores valores de biomassa da RenovaCalc da Oleoplan;
- Dos 6.951 imóveis rurais (CAR), 96 foram selecionados aleatoriamente, conforme tabela abaixo.

<b>Determinação do tamanho mínimo de amostra</b>		
Nível de confiança desejado	95,00%	
Erro máximo desejado	10,00	
Tamanho da população conhecido?	Sim	
<b>Tamanho da população finito e conhecido</b>		
Tamanho da população	6951	
Amostra corrigida pela população	96	<i>Considere este tamanho de amostra.</i>

Dessa forma, foram avaliados 106 imóveis rurais com base nos critérios de elegibilidade.

### C.2. Evidências de Fornecedores

Os dados oriundos dos fornecedores de material rastreável foram auditados em sua totalidade.

### C.3. RenovaCalc

Todos os dados de entrada inseridos na RenovaCalc foram auditados em sua totalidade.

## **D) Validação das Planilhas**

A verificação das informações inseridas em cada um dos parâmetros tanto da Planilha de Produtores quanto da RenovaCalc é realizada *in loco*, com validação por meio de evidências de fontes primárias da respectiva usina e memórias de cálculos. A visita é realizada na planta industrial da usina e são verificadas as atividades de todos os setores incluídos na rota deste escopo.

## **6. RESULTADOS**

Neste item serão apresentados os resultados obtidos em função das validações da Planilha de Produtores e RenovaCalc, da condução da auditoria *in loco* e da análise de elegibilidade.

## **A) Histórico de Auditoria *in Loco***

A auditoria in loco foi iniciada em 21 de outubro de 2024 na unidade Oleoplan Planalto, situada no município de Veranópolis, Rio Grande do Sul. A inspeção teve início pela planta industrial, passando pela entrada de caminhões e pela área de balança, onde todo o processo é monitorado remotamente por câmeras pela equipe administrativa.

A visita seguiu para o laboratório de matérias-primas, onde são realizados testes de qualidade dos materiais recebidos. Os resultados desses testes são registrados em planilhas de controle e no sistema de qualidade web da Oleoplan.

Posteriormente, foram inspecionados o supervisor de controle da caldeira, o pátio de tanques de armazenamento de matérias-primas, insumos industriais e produtos, além do pátio de carregamento de biodiesel, onde foi confirmada a existência de registros no sistema interno. Os setores de descarregamento de soja e sebo também foram visitados.

Na planta de refino, foi observada a aplicação dos processos de refino físico e químico, essenciais para a transformação da matéria-prima em óleo neutro, que segue para as etapas subsequentes de separação de glicerina e produção de biodiesel. A auditoria incluiu ainda o laboratório de biodiesel, onde são realizados testes de qualidade e classificação com base em parâmetros físicos, para garantir que os carregamentos atendam aos indicadores exigidos pela certificação do biocombustível.

A auditoria foi conduzida remotamente no dia 11 de dezembro de 2024, por meio do MS Teams. A reunião de abertura contou com a participação dos responsáveis pelo preenchimento da RenovaCalc, pelos memoriais de cálculo e pelos representantes dos setores envolvidos na organização das evidências primárias declaradas no âmbito do RenovaBio. Durante a sessão, a Coordenadora Administrativa apresentou evidências extraídas do sistema Sapiens, incluindo relatórios dos módulos de cadastro, notas fiscais de entrada, faturamento (vendas de biodiesel e glicerina), suprimentos, registros de produção, consumo de insumos e controle de estoque. Além disso, foram examinados os dados declarados no i-SIMP, consolidados em memoriais mensais, assim como informações de produção registradas no sistema e protocolos de aceite.

A auditoria prosseguiu com a análise de documentos relacionados aos memoriais de cálculo e evidências abrangendo os anos de 2021, 2022 e 2023. Também foram revisados dados sobre análises de elegibilidade de imóveis, com explicações detalhadas sobre os memoriais de cálculo, tratamento de dados, análises de supressão de vegetação nativa e a situação do Cadastro Ambiental Rural (CAR).

No período da tarde, os dados dos Fornecedores 01 e 02 de soja em grãos foram auditados. A análise envolveu provas de material rastreável, verificadas através de extrações realizadas nos sistemas de gestão de cada fornecedor.

Em 12 de dezembro de 2024, a auditoria focou na verificação das informações consolidadas nos memoriais de cálculo para a declaração da RenovaCalc. Durante a tarde, os dados dos Fornecedores 03 e 04 de soja em grãos foram analisados, seguindo o mesmo processo de revisão e verificação por meio dos sistemas de gestão correspondentes.

Por fim, realizou-se a conferência de todos os valores inseridos nas calculadoras, dos memoriais de cálculo da fração elegível e das Notas de Eficiência Energético-Ambiental.

Todas as atividades realizadas estão descritas no Plano de Auditoria, detalhado no Anexo IV deste relatório. A Lista de Presença e os registros de participação remota, contendo os responsáveis pelas informações auditadas, encontram-se disponíveis no Anexo V.

## B) RenovaCalc

Os resultados e registros de ações corretivas, observações e lista de verificação das documentações, além da forma de averiguação dos dados preenchidos na RenovaCalc, estão descritos em detalhes no **Anexo III** deste relatório.

Neste Anexo são apresentadas as descrições das Solicitações de Ações Corretivas (SACs) e Solicitações de Nova Informação (SNIs) que foram geradas na análise prévia à auditoria, durante o processo de auditoria *in loco*, sendo algumas fechadas durante esse período e, outras, posteriormente, com um prazo maior, a depender do tipo de correção.

Desta forma, para os itens pendentes, após o envio das evidências por parte da usina, são aferidos novamente as informações e, estando correta, a SAC é encerrada, caso contrário, ficará pendente até a solicitação ser atendida. No item de "Lista de Verificação" deste mesmo documento, apresenta-se toda as documentações e as memórias de cálculos verificados em campo, como também posteriormente, se necessário.

No processo de auditoria da **OLEOPLAN S.A. ÓLEOS VEGETAIS PLANALTO** foram abertas 08 SACs/SNIs referente à documentação própria, 02 referente à documentação apresentada pelo Fornecedor 01 de soja, 02 referente à documentação apresentada pelo Fornecedor 02 de soja, 02 referente à documentação apresentada pelo Fornecedor 03 de soja e 02 referente à documentação apresentada pelo Fornecedor 04 de soja. Totalizando 16 SACs/SNIs. Todas as solicitações foram encerradas.

A usina realiza a gestão das informações por meio do sistema Sapiens, cujo detalhamento sobre a versão e a data de implantação está apresentado na **Figura 1**.


**Figura 1** Informações referentes ao Sistema de gerenciamento de estoque e de produção (Fonte: OLEOPLAN S.A. ÓLEOS VEGETAIS PLANALTO 2024)



### **Declaração sobre o sistema de gestão da Oleoplan para fins de recertificação da unidade no RenovaBio**

Atestamos por meio desta declaração que a Oleoplan utiliza como ferramenta de gestão integrada o sistema Gestão Empresarial (ERP)/Sapiens, da Sênior Sistemas. Através dele é feito o registro de entrada e saída de Notas Fiscais (NFs), o controle de estoques, de tesouraria, de contas a pagar e a receber, a gestão contábil, de custos, de tributos e patrimônio, o controle e a gestão de manufatura, dentre outros.

Diversos setores da empresa operam o sistema de acordo com a política de acesso da Companhia, mas somente a Direção pode realizar alterações. Os funcionários que operam o sistema são qualificados e recebem treinamento conforme a liberação de novas versões e/ou atualizações.

Documento assinado digitalmente  
 RUBENS CAGLIONI  
Data: 15/01/2025 12:20:47-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

---

**Rubens Caglioni**  
Gerente de Processos

Como as evidências foram extraídas dos sistemas, podemos afirmar que as informações do sistema de gerenciamento de estoque e produção é o mesmo contemplado na RenovaCalc.

Os dados de produção de biodiesel extraídos do sistema foram verificados durante a auditoria in loco para os anos de 2021, 2022 e 2023, e constatou-se que estão em conformidade com as declarações na RenovaCalc, memoriais e i-SIMP.

O balanço de massa detalhado de todo o processo de produção de biodiesel, abrangendo desde a matéria-prima, os processos, os produtos e os coprodutos referentes aos anos de 2021, 2022 e 2023, foi analisado com base em evidências extraídas do sistema de gestão. Verificou-se que o mesmo está em conformidade com os memoriais apresentados.

### C) Elegibilidade

Conforme descrito no item 5-C.1, a firma inspetora realizou a análise de elegibilidade com base no escopo e nos arquivos em formato *shapefile* fornecidos pela usina. Ao todo, foram analisados 106 imóveis rurais, concluindo-se que todos estão elegíveis.

## 7. CONSULTA PÚBLICA

A consulta pública da proposta de certificação teve o prazo de 30 dias de divulgação no site [www.sgssustentabilidade.com.br](http://www.sgssustentabilidade.com.br). O período de consulta ocorreu de xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx.

A consulta pública disponibilizou os seguintes documentos:

I – Dados preenchidos pela unidade produtora de biocombustível na RenovaCalc e validados pela firma inspetora.

II – Proposta de Certificação de Produção Eficiente de Biocombustível com indicação expressa da Nota de Eficiência Energético-Ambiental e da fração de volume de biocombustível elegível, conforme modelo da ANP.

III – Relatório parcial sobre o processo de certificação.

Obs.: Ver **Anexo I** para resultados da consulta pública.



## 8. CONCLUSÃO

Diante do exposto, com base nos resultados avaliados em auditoria por meio de evidências primárias, 16 Solicitações de Ação Corretiva (SACs)/ Solicitações de Nova Informação (SNIs) e validação das informações inseridas na Planilha de Produtores e RenovaCalc, segue abaixo a proposta de Certificação de Produção Eficiente de Biocombustível, com indicação expressa da Nota de Eficiência Energético-Ambiental e da fração de volume elegível de biocombustível.

<b>Biocombustível:</b>	<b>Biodiesel</b>
Nota de Eficiência Energético – Ambiental (CO <sub>2</sub> eq/MJ):	65,86
Rota:	Biodiesel
Volume elegível (%):	52,14
Massa específica (t/m <sup>3</sup> ):	0,88000
PCI (MJ/Kg):	37,68
Fator para emissão de CBIO (tCO <sub>2</sub> eq/L):	1,138640E-03

Ressalta-se que, a abordagem da SGS é baseada na compreensão dos riscos associados com a comunicação de informações dos dados e os controles para mitigar os mesmos. A análise inclui a avaliação de evidências relevantes, relacionadas às quantidades e as informações relatadas pela usina, bem como visita à planta industrial contemplando todas as etapas de produção.

O certificado de Verificação da Produção Eficiente de Biocombustível terá validade de três anos, contados a partir da data de aprovação pela ANP.

Na opinião da SGS os dados apresentados durante a Verificação da Produção Eficiente de Biocombustível:

- É uma representação justa dos dados e informação no RenovaCalc
- Foi preparado de acordo com a ISO14065:2015 e em atendimento aos requisitos da Resolução ANP nº 758, de 23 de Novembro de 2018.

Nota: Esterelatório é emitido em nome do cliente, pela **SGS do Brasil Ltda** ("SGS") de acordo com as suas Condições Gerais de Verificação da ISO 14065 e em atendimento aos requisitos da Resolução ANP nº 758, de 23 de Novembro de 2018 disponível em [http://www.sgs.com/terms\\_and\\_conditions.htm](http://www.sgs.com/terms_and_conditions.htm). Os resultados registrados são baseados na auditoria realizada pela SGS. Esterelatório não dispensa o cliente do cumprimento de quaisquer estatutos federal, nacional ou atos regionais e regulamentos ou qualquer diretriz emitida nos termos dos referidos regulamentos. Definições em contrário não são vinculativas para a SGS e a SGS não terá responsabilidade vis-à-vis além do seu Cliente.

Anexo I – Resultado Consulta Pública  
 Anexo II – Metodologia de Análise de Elegibilidade  
 Anexo III – Relatório de Auditoria *in Loco*- Resultados  
 Anexo IV – Relatório de Auditoria *in Loco* - Plano de Auditoria  
 Anexo V – Relatório de Auditoria *in Loco* - Lista de Presença e Participantes  
 Anexo VI – Plano de Amostragem assinado pelo Responsável Técnico

## Anexo II - Metodologia da Análise de Elegibilidade

### Introdução

A análise dos dados foi realizada com base na legislação vigente relativa ao RenovaBio e considera três partes, sendo:

- 1 - Análise do imóvel no Cadastro Ambiental Rural (CAR);
- 2 - Análise de Supressão de Vegetação Nativa;
- 3 - Atendimento aos critérios do Zoneamento Agroecológico para a Cultura da Palma de Óleo (ZAE Palma de Óleo).

A análise utiliza como base os arquivos vetoriais das áreas produtivas fornecido pelo produtor e a base vetorial de imóveis do Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (SICAR). Os resultados são entregues em formato digital à contratante.

### 1. Análise do imóvel (CAR)

A análise do imóvel consiste na consulta da base federal de imóveis no SICAR (Governo Federal), utilizando como referência o número de CAR informado pelo produtor, considerando a situação do cadastro: Ativo, Pendente ou Cancelado. As áreas são consideradas elegíveis ou não de acordo com o estabelecido na Resolução 758 e Informe Técnico 02.

### 2. Análise de supressão de vegetação nativa

A segunda análise realizada consiste na verificação da ocorrência de supressão de vegetação dentro dos imóveis rurais e que foram convertidas cultivo de biomassa energética após data de promulgação da Lei 13.576, de 26 de dezembro de 2017, conforme definido pela legislação do RenovaBio. O processo consiste na identificação de objetos através da assinatura espectral dos alvos e posterior interpretação visual.

São utilizadas imagens da constelação de satélites Sentinel-2 de três períodos: 2017, 2018 e a data mais recente em relação à data de execução da análise de elegibilidade. O objetivo é verificar possíveis mudanças na cobertura da vegetação dentro das áreas produtivas, indicando supressão de vegetação nativa.

Para a realização da interpretação visual foi utilizada como referência a chave de interpretação de classes do Terceiro Inventário Brasileiro de Emissões e Remoções Antrópicas de Gases de Efeito Estufa (Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, 2015).

### 3. ZAE Palma de Óleo

A última análise, quando aplicável, consiste na verificação de atendimento aos critérios do ZAE, que estabelece que o imóvel rural nacional deve estar localizado em municípios com área apta à expansão de palma de óleo, conforme previsto no Zoneamento Agroecológico para a Cultura da Palma de Óleo (ZAE Palma de Óleo), na forma do Decreto nº 7.172/2010, e modificações que venham a surgir.

Caso o imóvel não esteja localizado em município com área apta à expansão de palma de óleo, é realizada a verificação através de imagem de satélite se a área de cultivo da palma de óleo foi consolidada antes de 7 de maio de 2010.

Caso não atende aos critérios descritos anteriormente, o imóvel é considerado inelegível.

### Referências:

BRASIL. **Decreto Nº 9.308, 15 de março de 2018.** Dispõe sobre a definição das metas compulsórias anuais de redução de emissões de gases causadores do efeito estufa para a comercialização de combustíveis de que trata a Lei nº 13.576, de 26 de dezembro de 2017.

Link: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/Decreto/D9308.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/Decreto/D9308.htm)

BRASIL. **Decreto Nº 6.961, 17 de setembro de 2009.** Aprova o zoneamento agroecológico da cana-de-açúcar e determina ao Conselho Monetário Nacional o estabelecimento de normas para as operações de financiamento ao setor sucroalcooleiro, nos termos do zoneamento.

Link: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/decreto/d6961.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6961.htm)

BRASIL. **DECRETO Nº 7.172, DE 7 DE MAIO DE 2010.** Aprova o zoneamento agroecológico da cultura da palma de óleo e dispõe sobre o estabelecimento pelo Conselho Monetário Nacional de normas referentes às operações de financiamento ao segmento da palma de óleo, nos termos do zoneamento.

Link: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/decreto/d7172.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7172.htm)

BRASIL. **Lei 13.576, de 26 de dezembro de 2017.** Dispõe sobre a Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio) e dá outras providências.

Link: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/L13576.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13576.htm)

BRASIL. Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). **Resolução ANP Nº 758 de 2018** - Regulamenta a certificação da produção ou importação eficiente de biocombustíveis de que trata o art. 18 da Lei nº 13.576, de 26 de dezembro de 2017, e o credenciamento de firmas inspetoras.

Link: <http://legislacao.anp.gov.br/?path=legislacao-anp/resol-anp/2018/novembro&item=ranp-758-2018>

BRASIL. Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). **Informe Técnico nº 02/2018/SBQ (v.1)** - Orientações Gerais: Procedimentos para Certificação da Produção ou Importação Eficiente de Biocombustíveis.

Link: <http://www.anp.gov.br/images/producao-fornecimento-biocombustiveis/renovabio/informe-tecnico-02.docx>

FORMARGGIO, Antonio Roberto. **Sensoriamento remoto em agricultura.** São Paulo: Oficina de Textos, 2017.

BRASIL. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI). **Terceiro Inventário Brasileiro de Emissões e Remoções Antrópicas de Gases de Efeito Estufa**. Setor de Uso da Terra, Mudanças do Uso da Terra e Florestas, 2015. Link:

[http://sirene.mcti.gov.br/documents/1686653/1706165/RR\\_LULUCF\\_Mudan%C3%A7a+de+Uso+e+Floresta.pdf/11dc4491-65c1-4895-a8b6-e96705f2717a](http://sirene.mcti.gov.br/documents/1686653/1706165/RR_LULUCF_Mudan%C3%A7a+de+Uso+e+Floresta.pdf/11dc4491-65c1-4895-a8b6-e96705f2717a)

**SATVeg** - Embrapa.

Link: <https://www.satveg.cnptia.embrapa.br/satveg/login.html>

**SICAR Federal** - Governo Federal. Link: <http://www.car.gov.br/#/>

São Paulo, 15 de agosto de 2024

**Responsável técnico**



Aline Santos Lopes  
Engenheira Ambiental  
CREA: 5070267426-SP

## Anexo III - RENOVABIO - Relatório de Auditoria *in Loco* - Resultados

<b>Organização:</b>	Oleoplan S.A. Óleos Vegetais Planalto (Unidade de Veranópolis/RS)
<b>Número do Contrato:</b>	BR/SST/52908

### I. Solicitação de Ação Corretiva (SAC) / Solicitação de Ação Corretiva (SNI)

Nº	Item das planilhas	Emissão (Data e informação)	Resposta da Parte Responsável	Valor Original	Valor Corrigido	Encerramento (Data e responsável)
1	SAC - Produção de óleo de Soja	11/12/2024 - Aline L. / Thiago L.: Verificada divergência entre evidência de produção de óleo de soja e memoriais. Verificar, corrigir e apresentar evidência.	26/12 – Francine F.: Não identificamos onde estaria essa divergência visto que as informações dos relatórios do sistema coincidem com aquela utilizada como base para o cálculo de rendimento do óleo na planilha acessória e na RenovaCalc.	-	-	14/01/2025 Aline L.
2	SAC - Consumo hidróxido de Sódio	11/12/2024 - Aline L. / Thiago L.: Verificada declaração de consumo de hidróxido de sódio referente a outros centros de custo além do processo de transesterificação em 2023. Corrigir e adicionar evidência.	24/12 – Guilherme E.: O valor do consumo foi ajustado, e está evidenciado no arquivo “01” na pasta SAC.	-	-	14/01/2025 Aline L.
3	SAC - Consumo de óleo de soja próprio e terceiros	11/12/2024 - Aline L. / Thiago L.: Verificada divergência no cálculo de consumo de óleo de soja próprio e de terceiros. Verificar, justificar e/ou corrigir	26/12 – Francine F.: Não identificamos onde estaria essa divergência visto que as informações dos relatórios do sistema coincidem com a da planilha acessória, da RenovaCalc e do SIMP. Também não identificamos divergência com a informação do balanço de massa. É importante notar nos relatórios do sistema que, nos anos de 2021 e 2023, deve-se descontar o consumo	-	-	14/01/2025 Aline L.

Anexo III - RENOVABIO - Relatório de Auditoria *in Loco* - Resultados

I. Solicitação de Ação Corretiva (SAC) / Solicitação de Ação Corretiva (SNI)						
Nº	Item das planilhas	Emissão (Data e informação)	Resposta da Parte Responsável	Valor Original	Valor Corrigido	Encerramento (Data e responsável)
			de óleo de canola, que é informado separadamente na RenovaCalc.			
4	SAC - SIMP	<p>11/12/2024 - Aline L. / Thiago L.: Verificada divergência produção mensal entre sistema e memoriais de cálculo, conforme abaixo:</p> <p>Produção mensal de Biodiesel: 2021: jan/mar/ago/out/nov</p> <p>Produção anual Glicerina: 2021: 0.07 t 2022: 0.03 t</p> <p>Estoque final Biodiesel: 2023: dez</p>	<p>02/01 – Francine F.:</p> <p>A diferença é referente a mostras de biodiesel. Usamos a transação *****, porém não considerávamos ela no SIMP como uma saída e, conseqüentemente, isso influenciou em uma produção no ano de 2021 de 91,84 kg. Ver evidência “13”.</p> <p>Idem para a glicerina em 2021. Ver evidência “14”.</p> <p>Para a glicerina em 2022, nos dois primeiros meses, não foram consideradas as amostras (como em 2021). A partir de março, começamos a considerar. Os dois primeiros meses somam uma diferença de 14 kg, Em setembro, houve uma doação de 10 kg para uma pessoa física. ***** Assim, temos uma diferença de 25 kg em 2022. Ver evidências “15” e “16”.</p> <p>Ver evidência “17”.</p>	-	-	14/01/2025 Aline L.

Anexo III - RENOVABIO - Relatório de Auditoria *in Loco* - Resultados

I. Solicitação de Ação Corretiva (SAC) / Solicitação de Ação Corretiva (SNI)						
Nº	Item das planilhas	Emissão (Data e informação)	Resposta da Parte Responsável	Valor Original	Valor Corrigido	Encerramento (Data e responsável)
5	SAC - Compra de soja	11/12/2024 - Aline L. / Thiago L.: Verificada divergência entre evidência e memorial de cálculo de entrada de soja em 2023. Verificar, justificar e/ou corrigir.	02/01 – Guilherme E.: A divergência ocorreu devido a fornecedores com entrega anual negativa (descontos ou devoluções relativos à entrega no ano anterior) terem sido computadas no cálculo de quantidade comprada de soja, assim o cruzamento da informação não ocorreu no momento do preenchimento das informações. Os valores foram corrigidos e estão evidenciados no arquivo “18” na pasta SAC.	-	-	14/01/2025 Aline L.
6	SAC - Consumo Diesel	11/12/2024 - Aline L. / Thiago L.: Verificada divergência no rateio de consumo de Diesel em 2023. Verificar, justificar e/ou corrigir.	26/12 – Francine F.: Foi aplicado o rateio do consumo de diesel por centro de custo para 2023. Extração: **** e **** Biodiesel: ****, ****, **** e **** Ver os arquivos “09” e “10” na pasta SAC.	-	-	14/01/2025 Aline L.
7	SAC - Consumo Cavaco	12/12/2024 - Aline L. / Thiago L.: Verificada declaração de consumo de cavaco total, não descontado consumo dos secadores. Corrigir.	26/12 – Francine F.: Corrigido. Somente foi alterado o consumo do processo de extração. Ver o arquivo “12” na pasta SAC.	-	-	14/01/2025 Aline L.
8	SAC - Distância de transporte - Serragem	12/12/2024 - Aline L. / Thiago L.: Verificado recebimento de serragem de 2021 contabilizado no cálculo de distância do cavaco, mas o consumo foi declarado como equivalente de lenha. Corrigir.	26/12 – Francine F.: Corrigido. Ver o arquivo “08” na pasta SAC.	-	-	14/01/2025 Aline L.



Anexo III - RENOVABIO - Relatório de Auditoria *in Loco* - Resultados

I. Solicitação de Ação Corretiva (SAC) / Solicitação de Ação Corretiva (SNI)						
Nº	Item das planilhas	Emissão (Data e informação)	Resposta da Parte Responsável	Valor Original	Valor Corrigido	Encerramento (Data e responsável)
9	FORNECEDOR 01 - SAC - Prova de Material	11/12/2024 - Aline L. / Thiago L.: Adicionar registros de venda de grãos para a Oleoplan na Prova de Material Rastreável.	24/12 – Guilherme E.: Os registros de venda de grão foram adicionados e estão evidenciados no arquivo “02” na pasta SAC.	-	-	14/01/2025 Aline L.
10	FORNECEDOR 01 - SNI - Declaração	11/12/2024 - Aline L. / Thiago L.: Apresentar declaração assinada de sistemas utilizados para gestão de entradas e saídas de material rastreável, em atendimento ao IT 06 do RenovaBio.	24/12 – Guilherme E.: A declaração assinada está evidenciada no arquivo “03” na pasta SAC.	-	-	14/01/2025 Aline L.
11	FORNECEDOR 02 - SAC - Prova de Material	11/12/2024 - Aline L. / Thiago L.: Adicionar registros de venda de grãos para a Oleoplan na Prova de Material Rastreável.	24/12 – Guilherme E.: Os registros foram adicionados e estão evidenciados no arquivo “04” na pasta SAC.	-	-	14/01/2025 Aline L.
12	FORNECEDOR 02 - SNI - Declaração	11/12/2024 - Aline L. / Thiago L.: Apresentar declaração assinada de sistemas utilizados para gestão de entradas e saídas de material rastreável, em atendimento ao IT 06 do RenovaBio.	26/12 – Guilherme E.: A declaração assinada está evidenciada no arquivo “11” na pasta SAC.	-	-	14/01/2025 Aline L.
13	FORNECEDOR 03 - SAC - Prova de Material	12/12/2024 - Aline L. / Thiago L.: Adicionar registros de venda de grãos para a Oleoplan na Prova de Material Rastreável.	24/12 – Guilherme E.: Os registros de venda de grão foram adicionados e estão evidenciados no arquivo “05” na pasta SAC.	-	-	14/01/2025 Aline L.
14	FORNECEDOR 03 - SNI - Declaração	12/12/2024 - Aline L. / Thiago L.: Apresentar declaração assinada de sistemas utilizados para gestão de entradas e saídas de material rastreável, em atendimento ao IT 06 do RenovaBio.	24/12 – Guilherme E.: A declaração assinada está evidenciada no arquivo “06” na pasta SAC.	-	-	14/01/2025 Aline L.

## Anexo III - RENOVABIO - Relatório de Auditoria *in Loco* - Resultados

I. Solicitação de Ação Corretiva (SAC) / Solicitação de Ação Corretiva (SNI)						
Nº	Item das planilhas	Emissão (Data e informação)	Resposta da Parte Responsável	Valor Original	Valor Corrigido	Encerramento (Data e responsável)
15	FORNECEDOR 04 - SAC - Prova de Material	12/12/2024 - Aline L. / Thiago L.: Adicionar registros de venda de grãos para a Oleoplan na Prova de Material Rastreável.	24/12 – Guilherme E.: Os registros de venda de grão foram adicionados e estão evidenciados no arquivo “07” na pasta SAC.	-	-	14/01/2025 Aline L.
16	FORNECEDOR 04 - SNI - Declaração	12/12/2024 - Aline L. / Thiago L.: Apresentar declaração assinada de sistemas utilizados para gestão de entradas e saídas de material rastreável, em atendimento ao IT 06 do RenovaBio.	03/01 – Guilherme E.: A declaração assinada está evidenciada no arquivo “19” na pasta SAC.	-	-	14/01/2025 Aline L.

Gostaríamos de receber seus comentários sobre nosso trabalho, assim solicitamos o preenchimento da pesquisa de satisfação via WEB através do endereço que segue:

<https://pt.surveymonkey.com/r/PesqSatisCBE>

## Anexo III - RENOVABIO - Relatório de Auditoria *in Loco* - Resultados

<b>Organização:</b>	Oleoplan S.A. Óleos Vegetais Planalto (Unidade de Veranópolis/RS)
<b>Número do Contrato:</b>	BR/SST/52908

### II. Observações

Nº	Descrição/	Aberta por	Data
1	<p>No processo de certificação foi incluída documentação de material rastreável de 09 fornecedores de soja em grãos.</p> <p>A auditoria foi conduzida em quatro fornecedores, e a verificação da documentação ocorreu com base nas evidências apresentadas por eles em seus respectivos sistemas de gestão. As atividades seguiram a agenda descrita no Anexo IV - Plano de Auditoria, e a presença foi registrada no Anexo V - Lista de Presença. Além disso, todas as SACs abertas, organizadas por fornecedor, estão detalhadas no Anexo III - Relatório de SACs e SNIs deste documento.</p>	Aline Lopes	11/12/2024

### III. Lista de Verificação

Nº	Item	Descrição
<b>A. FASE AGRÍCOLA:</b>		
<b>Informações Elegibilidade da Palma (planilha a parte)</b>		
1	<b>CAR</b>	Verificados demonstrativos de situação das informações declaradas no CAR emitidos pela usina. Verificados Recibos de Inscrição no CAR com descrição das fazendas que constam nos memoriais de elegibilidade.
2	<b>Supressão de vegetação</b>	Verificados relatórios de análise de supressão de vegetação nativa por imóvel rural, elaborados por duas consultorias contratadas e pela equipe interna da Oleoplan.
<b>ABA Dados Primários Soja</b>		
1	<b>Todos</b>	Não se aplica.

## Anexo III - RENOVABIO - Relatório de Auditoria *in Loco* - Resultados

### III. Lista de Verificação

Nº	Item	Descrição
<b>ABA Dados Padrão Soja</b>		
1	Área total	Verificados memoriais de cálculo elaborados a partir do Relatório de Recebimento de Soja, extraído diretamente do sistema de gestão da usina. Foi apresentada a metodologia aplicada para cálculo de estimativa da produção considerando área do CAR e dados regionais de produtividade de soja por hectare. O fluxo de cálculo é centralizado na planilha “Sistema de Elegibilidade” e posteriormente inserida na RenovaCalc, tanto na aba de elegibilidade, quanto em dados padrão de compra de soja.
2	Produção total	
3	Quantidade comprada pela usina e umidade	
<b>B. FASE INDUSTRIAL</b>		
<b>Fase industrial - Extração do Óleo de Soja</b>		
1	Processamento Efetivo Soja e Distância de transporte	Processamento de soja verificado através de relatório de movimentação de estoque por período, extraído do sistema Sapiens, com filtro de operação de consumo.  Verificada distância de transporte dos fornecedores calculada a partir do levantamento do endereço atualizado e rota gerada via Google Maps.
2	Rendimento Óleo	Rendimento do óleo de soja verificado através de relatório de movimentação de estoque por período, extraído do sistema Sapiens, com filtro de operação de produção.
3	Rendimento Farelo	Rendimento do farelo verificado através de relatório de movimentação de estoque por período, extraído do sistema Sapiens, com filtro de operação de produção.
4	Eletricidade da rede – mix médio	Verificado memorial de rateio de consumo de energia elétrica gerado pela controladoria, evidenciado por extração do sistema Sapiens com detalhamento por centro de custo.
5	Eletricidade PCH, biomassa, eólica, solar	Não se aplica.

## Anexo III - RENOVABIO - Relatório de Auditoria *in Loco* - Resultados

III. Lista de Verificação		
Nº	Item	Descrição
6	Diesel B10, B11, B12 e BX	Verificado memorial de rateio de consumo gerado pela controladoria, a partir de dados de consumo extraídos do sistema de gestão.
7	Diesel B100	Não se aplica.
	Óleo combustível	Não se aplica.
8	Biogás de terceiros, biogás próprio e gás natural	Não se aplica.
9	Biomassa (cavaco de madeira, lenha, resíduos florestais, bagaço de cana e palha de cana). Quantidade, umidade e distância de transporte	<p>Verificado memorial de rateio de consumo gerado pela controladoria. Verificadas extrações de evidências do sistema Sapiens para informações de entradas, saídas, consumos e estoque.</p> <p>Verificada distância de transporte dos fornecedores realizada através do levantamento do endereço atualizado, e estimativa de distância via Google Maps.</p>
Fase Industrial - Produção de Biodiesel		
1	Óleo de soja próprio	Considerado que toda o óleo de soja produzido na extração é consumido para produção de biodiesel
2	Óleo de soja de terceiros	O consumo de óleo de soja de terceiros foi considerado como a diferença entre o consumo total de óleo de soja e o consumo de óleo próprio. Verificadas extrações de evidências do sistema Sapiens para informações de entradas, saídas, consumos e estoque.

## Anexo III - RENOVABIO - Relatório de Auditoria *in Loco* - Resultados

### III. Lista de Verificação

Nº	Item	Descrição
		<p><u>Distância de transporte</u> Verificada distância de transporte dos fornecedores calculada a partir do levantamento do endereço atualizado e rota gerada via Google Maps.</p> <p><u>Fração elegível</u> Verificado cálculo da fração elegível considerando arquivos de material rastreável e planilha acessória para consolidação dos cálculos por ano e consolidado no período do escopo de certificação.</p>
3	<b>Óleo de palma (quantidade, distância de transporte e fração elegível)</b>	Não se aplica.
4	<b>Óleo de algodão</b>	Não se aplica.
5	<b>Óleo de óleos vegetais</b>	<p>Verificada toda a compra de óleo de canola consumida para produção de biodiesel. Verificado através de relatório de movimentação de estoque por período, extraído do sistema Sapiens, com filtro de operação de compra.</p> <p><u>Distância de transporte</u> Verificada distância de transporte dos fornecedores calculada a partir do levantamento do endereço atualizado e rota gerada via Google Maps.</p>
6	<b>Óleo de fritura usado</b>	<p>Verificadas extrações de evidências do sistema Sapiens para informações de entradas, saídas, consumos e estoque.</p> <p><u>Distância de transporte</u> Verificada distância de transporte dos fornecedores calculada a partir do levantamento do endereço atualizado e rota gerada via Google Maps.</p>

## Anexo III - RENOVABIO - Relatório de Auditoria *in Loco* - Resultados

### III. Lista de Verificação

Nº	Item	Descrição
7	<b>Gordura animal (quantidade e distância de transporte)</b>	<p>Verificadas extrações de evidências do sistema Sapiens para informações de entradas, saídas, consumos e estoque.</p> <p><u>Distância de transporte</u> Verificada distância de transporte dos fornecedores calculada a partir do levantamento do endereço atualizado e rota gerada via Google Maps.</p>
8	<b>Outros óleos residuais (quantidade e distância de transporte)</b>	<p>Verificadas extrações de evidências do sistema Sapiens para informações de entradas, saídas, consumos e estoque de ácido graxo.</p> <p><u>Distância de transporte</u> Verificada distância de transporte dos fornecedores calculada a partir do levantamento do endereço atualizado e rota gerada via Google Maps.</p>
9	<b>Produção de Biodiesel</b>	Rendimento do óleo de soja verificado através de relatório de movimentação de estoque por período, extraído do sistema Sapiens, com filtro de operação de produção.
10	<b>Produção de Glicerina Purificada</b>	Não se aplica.
11	<b>Produção de Glicerina Bruta</b>	Rendimento do óleo de soja verificado através de relatório de movimentação de estoque por período, extraído do sistema Sapiens, com filtro de operação de produção.
12	<b>Insumos industriais (metanol, metilato de sódio, etanol anidro e hidróxido de sódio)</b>	<p>Processamento de soja verificado através de relatório de movimentação de estoque por período, extraído do sistema Sapiens, com filtro de operação de consumo dos materiais listados abaixo:</p> <p>METANOL (KG) METILATO (L) SODA CAUSTICA 50%</p>



## Anexo III - RENOVABIO - Relatório de Auditoria *in Loco* - Resultados

### III. Lista de Verificação

Nº	Item	Descrição
13	Eletricidade da rede – mix médio	Verificado memorial de rateio de consumo de energia elétrica gerado pela controladoria, evidenciado por extração do sistema Sapiens com detalhamento por centro de custo.
14	Eletricidade PCH, biomassa, eólica, solar	Não se aplica.
15	Diesel B10, B11, B12 e BX	Verificado memorial de rateio de consumo gerado pela controladoria, a partir de dados de consumo extraídos do sistema de gestão.
16	Diesel B100	Não se aplica.
17	Óleo combustível	Não se aplica.
18	Biogás de terceiros, biogás próprio e gás natural	Não se aplica.
19	Biomassa (cavaco de madeira, lenha, resíduos florestais, bagaço de cana e palha de cana). Quantidade, umidade e distância de transporte	Verificado memorial de rateio de consumo gerado pela controladoria. Verificadas extrações de evidências do sistema Sapiens para informações de entradas, saídas, consumos e estoque.  Verificada distância de transporte dos fornecedores realizada através do levantamento do endereço atualizado, e estimativa de distância via Google Maps.

## Anexo III - RENOVABIO - Relatório de Auditoria *in Loco* - Resultados

III. Lista de Verificação		
Nº	Item	Descrição
20	Fase de distribuição	Verificada distribuição do biocombustível 100% por modal rodoviário.
C. OUTROS		
1	Licença de Operação:	Verificada licença de operação (LO).
2	Fluxograma e Descrição do Processo:	Verificado arquivo com fluxograma do processo de produção do biodiesel e apresentada pelo Gerente de Processo em auditoria.
3	Balanço de Massa ART:	Verificado memorial de cálculo do Balanço de Massa apresentada pelo Gerente de Processo.
4	Fração Elegível:	Verificado cálculo da fração elegível considerando documentação de material rastreável de óleo de palma e óleo de soja. Verificada planilha acessória para consolidação dos cálculos por ano e consolidado no período do escopo de certificação.
5	Declaração do Sistema de Gestão:	Verificada utilização do sistema Sapiens para gestão dos dados
6	i-SIMP:	Verificadas extrações de evidências do sistema Sapiens de produção mensal e estoque de biodiesel, confrontados com memoriais de cálculo apresentados.

Gostaríamos de receber seus comentários sobre nosso trabalho, assim solicitamos o preenchimento da pesquisa de satisfação via WEB através do endereço que segue:

<https://pt.surveymonkey.com/r/PesqSatisCBE>

<b>Organização (razão social):</b>	OLEOPLAN S.A. OLEOS VEGETAIS PLANALTO (52908)
<b>Endereço:</b>	BR-470 - VALVERDE, VERANÓPOLIS - RS, 95330-000
<b>Nº da Visita:</b>	01
<b>Data da visita:</b>	20/10/2024 a 12/12/2024
<b>Auditor-Líder:</b>	<b>Aline Lopes</b>
<b>Membro(s) de Equipe:</b>	<b>Thiago Lima</b>
<b>Participantes Adicionais – Funções envolvidas:</b>	-
<b>Referência</b>	Resolução ANP n.º 758/2018
<b>Versão RenovaCalc:</b>	V. 8.1 de 13/01/2023
<b>Idioma:</b>	Português
<b>Biocombustível:</b>	Biodiesel
<b>Rota de Produção:</b>	Biodiesel de soja
<b>Plano de Amostragem</b>	-

*Objetivos de auditoria: Para determinar a conformidade do sistema de produção de biocombustível com os critérios da auditoria e sua:*

- *Capacidade para assegurar que os requisitos legais, regulamentares e contratuais aplicáveis foram atendidos,*
- *Eficácia para assegurar que o cliente pode razoavelmente esperar alcançar os objetivos especificados e identificar áreas aplicáveis para potencial melhoria.*

**Obs.: É indispensável a participação presencial, dentre outros funcionários das Unidades, do Gerente Industrial, do Gerente de Suprimentos, dos responsáveis pelo gerenciamento dos sistemas informatizados de controle de estoques, consumo e produção, pelo fornecimento dos dados e pelo preenchimento da RenovaCalc.**

Data	Horário	Audidores	Unidades organizacionais e funcionais / Processos e Atividades	Responsável
-	-	-	Desk Study: - Elaboração Plano de auditoria; - Cálculo amostral Elegibilidade; - Análise prévia dos documentos enviados	-

Data	Horário	Audidores	Unidades organizacionais e funcionais / Processos e Atividades	Responsável
20/10/24	08:00 - 18:00	Aline L.	Deslocamento do auditor	-
21/10/24	09:00 - 12:00	Aline L.	Visita a área industrial; Laboratórios; Balança; Usina de biodiesel; Caldeira; Cogeração; Centros de Controles; Almoxarifado; etc., com objetivo de verificar a rastreabilidade dos dados (registros) relativos ao Programa RenovaBio.	Equipe de Auditoria
	13:00 - 18:00		Deslocamento do auditor	-

Data	Horário	Auditores	Unidades organizacionais e funcionais / Processos e Atividades	Responsável
11/12/24	08:00 - 08:15	Aline L. / Thiago L.	Reunião de abertura e apresentação.	Todos os envolvidos
	08:15 - 08:30		- Formato de inserção dos dados na RenovaCalc - Verificação de pendências abertas (SACs) na fase de análise documental prévia da RenovaCalc (se houver).	Responsáveis pelo preenchimento da RenovaCalc
	08:30 - 12:00		- Verificação das informações da Fase Industrial de extração do óleo de soja e de produção do biodiesel: processamento, produção, rendimento, balanço de massa. - Biomassa: compra, consumo e controle de estoque. - Insumos industriais: compra, consumo e controle de estoque. - i-SIMP, dados de produção e estoque. - Análise de relatórios via sistema, controles internos, memória de cálculo.	Responsáveis pelos processos e controles dos itens correspondentes.
	12:00 - 13:00	-	Almoço	-
	13:00 - 14:00	Aline L. / Thiago L.	- Verificação das informações e dados de combustíveis, consumo de etanol, diesel e gasolina; - Análise de relatórios via sistema, NFs, controles internos, estoques, memória de cálculo e calculadoras.	Responsáveis pelos processos e controles dos itens correspondentes
	14:00 - 15:00		<b>Fornecedor 01 - Soja</b> - Verificação dos dados da cadeia de custódia. - Compra, venda e distâncias. - Análise de relatórios via sistema, NFs, controles internos, memória de cálculo e calculadoras.	Responsáveis pelos processos e controles internos. Responsáveis pelo preenchimento da RenovaCalc.
	15:00 - 16:00		- Verificação de consumo de Energia Elétrica agrícola e indústria, energia comercializada; - Análise de relatórios via sistema, NFs, controles internos, estoques, memória de cálculo e calculadoras.	Responsáveis pelos processos e controles dos itens correspondentes
16:00 - 17:00	<b>Fornecedor 02 - Soja</b> - Verificação dos dados da cadeia de custódia. - Compra, venda e distâncias. - Análise de relatórios via sistema, NFs, controles internos, memória de cálculo e calculadoras.		Responsáveis pelos processos e controles internos. Responsáveis pelo preenchimento da RenovaCalc.	

Data	Horário	Auditores	Unidades organizacionais e funcionais / Processos e Atividades	Responsável
12/12/24	08:00 - 12:00	Aline L. / Thiago L.	- Verificação das informações de elegibilidade (CAR e análise de supressão), memorial de cálculo da fração elegível; - Verificação de mapas agrícolas, controles internos, memoriais de cálculo e calculadora (considerando os anos de escopo).	Responsáveis pela elegibilidade; responsáveis pelo preenchimento da RenovaCalc
	12:00 - 13:00	-	Almoço	-
	13:00 - 14:00	Aline L. / Thiago L.	Verificação de Fase Agrícola Dados Padrão e: Área total, Produção total e Quantidade Comprada.	Área agrícola e responsáveis pelos processos e controles dos itens correspondentes
	14:00 - 15:00		<b>Fornecedor 03 - Soja</b> - Verificação dos dados da cadeia de custódia. - Compra, venda e distâncias. - Análise de relatórios via sistema, NFs, controles internos, memória de cálculo e calculadoras.	Responsáveis pelos processos e controles internos. Responsáveis pelo preenchimento da RenovaCalc.
	15:00 - 16:00		Verificação de Fase Agrícola Dados Padrão e: Área total, Produção total e Quantidade Comprada.	Área agrícola e responsáveis pelos processos e controles dos itens correspondentes
	16:00 - 16:50		<b>Fornecedor 04 - Soja</b> - Verificação dos dados da cadeia de custódia. - Compra, venda e distâncias. - Análise de relatórios via sistema, NFs, controles internos, memória de cálculo e calculadoras.	Responsáveis pelos processos e controles internos. Responsáveis pelo preenchimento da RenovaCalc.
17:00 - 17:15		Reunião de encerramento	Todos os envolvidos	

Informações que deverão estar disponíveis durante a auditoria para todos os anos de escopo na RenovaCalc:

- Lista com os nomes das fazendas produtoras de biomassa, indicando área (ha) e se são fazendas próprias, arrendadas ou parcerias;
- Mapas agrícolas das fazendas indicando: áreas de plantio; reforma; colheita, etc.;
- Consumo de combustível (máquinas agrícolas, transporte de pessoal, colheita e transporte de biomassa, consumo na usina);
- Consumo e geração de energia;
- Rendimento dos produtos;
- Licença de operação;
- Boletins do ano civil;
- Estoques de combustíveis, insumos e outros
- Obs.: a auditoria deve verificar os dados de origem das informações da Renovacalc como notas fiscais, relatórios, dados de sistema, análises, etc. e que deverão ser disponibilizados arquivos referentes a essas evidências

**Notas ao cliente:**

- Os Planos de Auditoria entregues antecipadamente, são passíveis de mudança e serão confirmados através de e-mail definindo os auditores e datas.
- As áreas e horários indicados são aproximados e flexíveis, e serão confirmados na reunião de abertura antes do início da auditoria, mas poderão sofrer alterações durante a auditoria. Antes ou durante a auditoria, os auditores da SGS ICS reservam-se o direito de alterar ou adicionar outros elementos da norma além dos citados no itinerário acima, em função de constatações durante a auditoria. Alterações por necessidade do cliente poderão ser feitas da mesma forma, contando com a anuência do Auditor Líder da Equipe. Caso haja necessidade das mesmas, contatar antecipadamente o mesmo.
- Agradeceríamos se estivesse disponível ao(s) auditor(es) uma sala privativa, acesso a um computador e impressora, além de um almoço breve nas instalações da organização.
- Seu contrato com a SGS é parte integrante deste plano de auditoria, e detalha os acordos de confidencialidade, escopo de auditoria, informação para atividades de follow-up e qualquer requisito especial de relatório.

Job n°:	47992	Tipo de Visita:	CERT	Visita n°:	1
Documento:	F0357 Plano de Auditoria	Issue n°:	0	Page n°:	4 de 4



Anexo V – Relatório de Auditoria *in Loco*  
Lista (s) de Presença

### Registro de Realização da Auditoria

<b>Organização:</b>	OLEO PLAN - VERANÓPOLIS / RS
<b>Endereço:</b>	VERANÓPOLIS / RS
<b>Auditor-Líder:</b>	Aline Santos Lopes
<b>Membro(s) de Equipe:</b>	
<b>Referência:</b>	Resolução ANP nº 758 de 23 de novembro de 2018.

Registro de Presença		
Nome:	Função:	Data:
Aline Santos Lopes	Auditora líder	21/10/24
Fraço de Martini	coerente industrial	21/10/24
Andrei Klein	Classificação	21/10/24
JANNO SORHA	Cooper. Bio	21/10/24
Pablo H. da Silva	operador. supervisor	21/10/24
Alessandra Regina de Paula	Uj	21/10/24



## Anexo V - Registro de Realização da Auditoria

<b>Organização:</b>	OLEOPLAN PLANALTO – VERANOPOLIS/RS
<b>Endereço:</b>	Rod. BR470, km 109, n 3482 Veranópolis/RS, cep 95.330-000
<b>Auditor-Líder:</b>	ALINE SANTOS LOPES
<b>Membro(s) de Equipe:</b>	THIAGO SÁ RODRIGUES DE LIMA
<b>Referência:</b>	Resolução ANP nº 758 de 23 de novembro de 2018.

Em virtude de parte do processo da auditoria ocorrer de forma remota, utilizou-se como ambiente de trabalho virtual o software MS Teams, da Microsoft. Deste modo, o controle de presença dos participantes foi extraído por meio de captura de tela do controle do programa.

Apresenta-se a listagem geral de todos os participantes, suas funções e datas de participação nas reuniões, seguida dos comprovantes diários.

Nome	Função/Cargo	Data
Aline Santos Lopes	SGS – Auditora líder	Presente em todas as reuniões
Thiago Sá Rodrigues de Lima	SGS – Auditor membro	Presente em todas as reuniões
Francine Ferraro	Especialista sustentabilidade	Presente em todas as reuniões
Guilherme Lemes Erthal	Analista Sustentabilidade	Presente em todas as reuniões
Leonardo Botelho Zilio	Diretor de relações institucionais	12/12
Andreia Freitas	Coord. administrativo	11/12
Evandro Verdi	Analista Administrativo	11/12
*****	Fornecedor 01 - An. de sistemas	11/12
*****	Fornecedor 01 - Sup.sustentabilidade	11/12
*****	Fornecedor 02 - Assist. de grãos	11/12
*****	Fornecedor 03 - An. de sistemas	12/12
*****	Fornecedor 03 - An. comercial	12/12
*****	Fornecedor 03 - Gerente	12/12
*****	Fornecedor 03 - An. de dados	12/12
*****	Fornecedor 03 - Assist. comercial	12/12
*****	Fornecedor 04 - Analista de TI	12/12
*****	Fornecedor 04 - Analista de TI	12/12

Job nº:	52908	Report date:	09/01/2025	VisitType:	1	Visit nº:	1
<b>CONFIDENTIAL</b>		Document:	Lista de presença	Issue nº:	1A	Page nº:	1of6



- Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024, período da manhã:

RenovaBio Oleoplan Veranópolis Chat Compartilhado Recapitular **Presença** Treinador de Discurso P&R Meeting Whiteboard Entrar

11 de dez. de 2024 07:43 - 12:00 Baixar

**6** Participou

**07:43 - 12:00**  
Horário de início e término

**4h 17min 8s**  
Duração da reunião

**3h 35min 40s**  
Tempo médio de participação

**Participantes**

Nome	Primeiro ingresso	Última saída	Duração da reunião	Função
AL Lopes.External, Aline (Baruen)	08:30	12:00	3h 29min 58s	Organizador
TH Lima, EXT.Thiago (Baruen)	07:43	11:59	4h 16min 5s	Apresentador
FF Francine Ferraro	08:29	11:59	3h 30min 27s	Apresentador
E Evandro (Não verificado)	08:30	11:59	3h 28min 54s	Apresentador
GE Guilherme Lemes ... (Não verificado)	08:31	11:59	3h 24min 28s	Apresentador
AF Andreia Freitas	08:35	11:59	3h 24min 9s	Apresentador

- Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024, período da tarde:

RenovaBio Oleoplan Veranópolis Chat Compartilhado Recapitular **Presença** Treinador de Discurso P&R Meeting Whiteboard Entrar

11 de dez. de 2024 13:23 - 14:01 Baixar

**6** Participou

**13:23 - 14:01**  
Horário de início e término

**37min 22s**  
Duração da reunião

**29min 52s**  
Tempo médio de participação

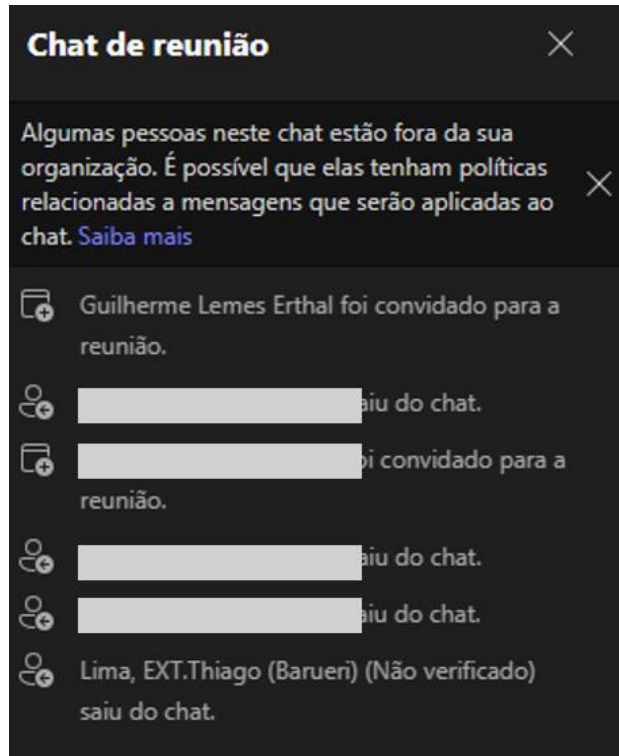
**Participantes**

Nome	Primeiro ingresso	Última saída	Duração da reunião	Função
AL Lopes.External, Aline (Baruen)	13:27	14:01	33min 31s	Organizador
TH Lima, EXT.Thiago (Baruen)	13:24	14:01	36min 57s	Apresentador
FF Francine Ferraro	13:30	14:01	30min 55s	Apresentador
GE Guilherme Lemes ... (Não verificado)	13:30	14:01	30min 24s	Apresentador
AF Andreia Freitas	13:33	14:01	28min 4s	Apresentador
E Evandro (Não verificado)	13:41	14:01	19min 21s	Apresentador

Job n°:	52908	Report date:	09/01/2025	VisitType:	1	Visit n°:	1
<b>CONFIDENTIAL</b>		Document:	Lista de presença	Issue n°:	1A	Page n°:	2of6

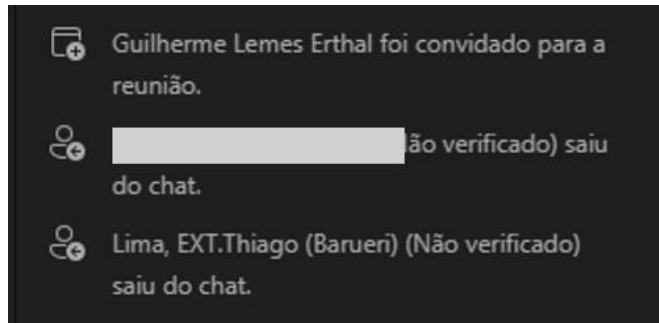
RenovaBio Oleoplan Veranópolis				
11 de dez. de 2024 15:05 - 15:58				
6 Participou	15:05 - 15:58 Horário de início e término	53min 13s Duração da reunião	44min 45s Tempo médio de participação	
Participantes				
Nome	Primeiro ingresso	Última saída	Duração da reunião	Função
AL Lopes.External, Aline (Barueri)	15:11	15:58	47min 8s	Organizador
SP Lima, EXT.Thiago (Barueri)	15:05	15:58	52min 54s	Apresentador
GE Guilherme Lemes ... (Não verificado)	15:12	15:58	46min 23s	Apresentador
FF Francine Ferraro	15:15	15:58	42min 56s	Apresentador
AF Andreia Freitas	15:19	15:58	39min 46s	Apresentador
E Evandro (Não verificado)	15:19	15:58	39min 21s	Apresentador

- Reunião Fornecedor 01:



Job n°:	52908	Report date:	09/01/2025	VisitType:	1	Visit n°:	1
<b>CONFIDENTIAL</b>		Document:	Lista de presença	Issue n°:	1A	Page n°:	3of6

- Reunião Fornecedor 02:



- Quinta-feira, 12 de dezembro de 2024, período da manhã:

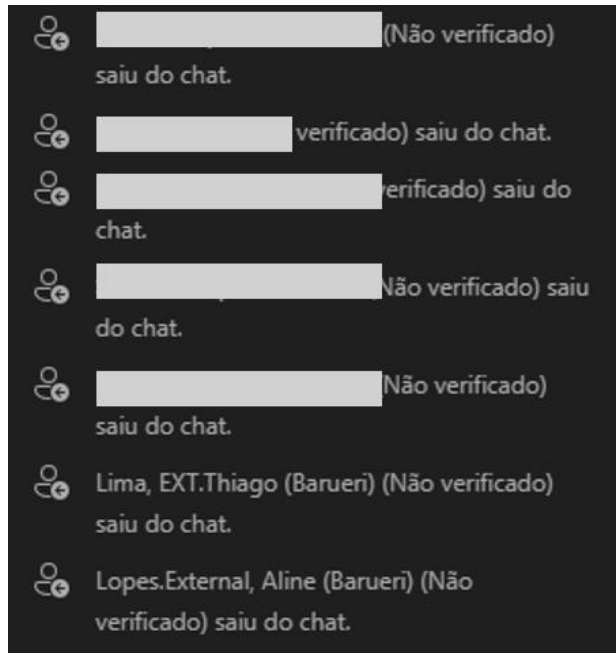
RenovaBio Oleoplan Veranópolis				
12 de dez. de 2024 07:59 - 12:02				
5 Participou	07:59 - 12:02 Horário de início e término	4h 2min 56s Duração da reunião	3h 28min 36s Tempo médio de participação	
Participantes				
Nome	Primeiro ingresso	Última saída	Duração da reunião	Função
AL Lopes.External Aline (Barueri)	07:59	12:02	3h 33min 48s	Organizador
GE Lima, EXT.Thiago (Barueri)	07:59	12:01	3h 39min 57s	Apresentador
LZ Leonardo Botelho Zilio	08:00	10:09	2h 8min 37s	Apresentador
GE Guilherme Lemes ... (Não verificado)	08:00	12:01	4h 20s	Apresentador
FF Francine Ferraro	08:00	12:01	4h 18s	Apresentador

- Quinta-feira, 12 de dezembro de 2024, período da tarde:

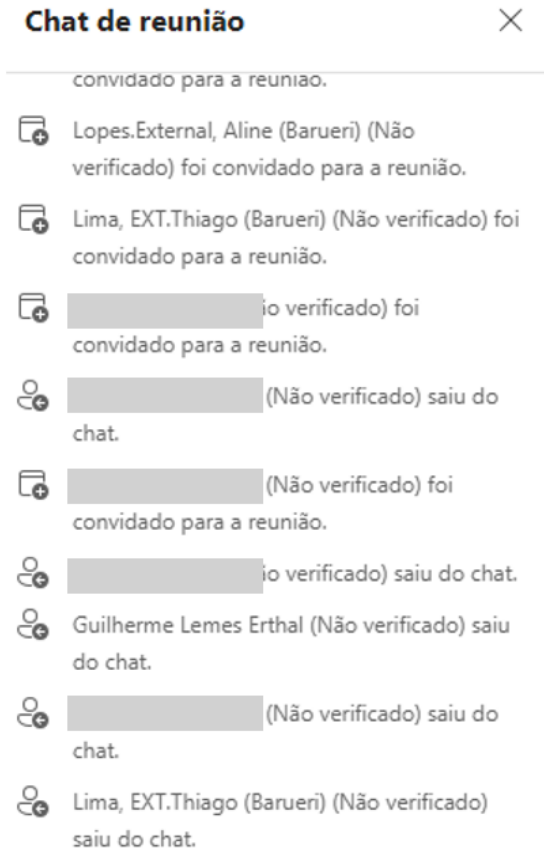
RenovaBio Oleoplan Veranópolis				
12 de dez. de 2024 13:29 - 13:58				
4 Participou	13:29 - 13:58 Horário de início e término	28min 34s Duração da reunião	27min 36s Tempo médio de participação	
Participantes				
Nome	Primeiro ingresso	Última saída	Duração da reunião	Função
AL Lopes.External, Aline (Barueri)	13:30	13:58	27min 43s	Organizador
GE Lima, EXT.Thiago (Barueri)	13:30	13:58	27min 48s	Apresentador
FF Francine Ferraro	13:30	13:58	27min 27s	Apresentador
GE Guilherme Lemes ... (Não verificado)	13:30	13:58	27min 27s	Apresentador

Job n°:	52908	Report date:	09/01/2025	VisitType:	1	Visit n°:	1
<b>CONFIDENTIAL</b>	Document:	Lista de presença	Issue n°:	1A	Page n°:	4of6	

- Reunião Fornecedor 03:



- Reunião Fornecedor 04:



Job n°:	52908	Report date:	09/01/2025	VisitType:	1	Visit n°:	1
<b>CONFIDENTIAL</b>		Document:	Lista de presença	Issue n°:	1A	Page n°:	5of6

RenovaBio Oleoplan Veranópolis					Externo	Entrar	4	...	
12 de dez. de 2024 14:52 - 15:14									
5 Participou		14:52 - 15:14 Horário de início e término		21min 36s Duração da reunião		15min 57s Tempo médio de participação			
<b>Participantes</b>									
Nome	Primeiro ingresso	Última saída	Duração da reunião	Função					
AL Lopes.External, Aline (Baruen)	14:53	15:14	21min 20s	Organizador					
Lima, EXT.Thiago (Baruen)	14:53	15:13	20min 9s	Apresentador					
FF Francine Ferraro	14:54	15:13	19min 12s	Apresentador					
GE Guilherme Lemes ... (Não verificado)	14:54	15:13	19min 5s	Apresentador					
TS Thiago de Sá	15:14	15:14	1s	Apresentador					

Job n°:	52908	Report date:	09/01/2025	VisitType:	1	Visit n°:	1
<b>CONFIDENTIAL</b>		Document:	Lista de presença	Issue n°:	1A	Page n°:	6of6

## Anexo VII - Plano de Amostragem

### OLEOPLAN S.A. ÓLEOS VEGETAIS PLANALTO

A amostragem é uma [...] técnica que consiste na obtenção de informações a respeito de uma população a partir da investigação de apenas uma parte da mesma. O objetivo da utilização de amostragem é obter informações sobre uma parte da população e fazer afirmações válidas a respeito de suas características. É bastante útil em situações em que a execução do censo é inviável ou antieconômica e a informação obtida da amostra é suficiente para atender aos objetivos pretendidos (CGU, 2017<sup>1</sup>).

Ainda, este manual orienta que o risco de amostragem, como [...] parte do risco de auditoria, deve ser administrado e reduzido a níveis aceitavelmente baixos, em conformidade com o nível de asseguração necessário para a auditoria. Assim, para minimizar riscos ou mesmo omissão, pode-se adotar métodos estatísticos por meio de um plano de amostragem (UFMG, 2013<sup>2</sup>).

O arboúço metodológico adotado baseou-se na NBC T 11.11 – Amostragem, aprovada pela RESOLUÇÃO CFC Nº 1.012/05<sup>3</sup>, no livro Aplicação de métodos quantitativos em auditoria: propostas para otimizar procedimentos e reduzir riscos (DE MACEDO RIBEIRO e DIAS FILHO, 2007<sup>4</sup>) e na margem de erro definida no Informe Técnico nº 02/2018/SBQ.

Assim, foi utilizada a técnica da amostragem sistemática (AS), que é o processo de escolha de elementos de uma população conhecida  $N$ , através de amostragem aleatória simples (AAS). Uma amostra sistemática de tamanho  $n$  é constituída dos elementos de ordem  $K, K + r, K + 2r, \dots$ , em que  $r = N/n$  e  $K$  é um inteiro escolhido aleatoriamente através de uma Tabela de Números Aleatórios (TNA) entre “0” e a razão  $r$  (DE MACEDO RIBEIRO e DIAS FILHO, 2007<sup>5</sup>).

Portanto, a amostragem foi definida para assegurar uma margem de erro estatística não superior a 10% dentro de um intervalo de confiança estatístico mínimo de 95%, considerando a aleatoriedade, não correlação entre erros e independência das amostras (Informe Técnico nº 02/2018/SBQ).

Destaca-se que, toda vez que for encontrada alguma divergência ou erro nas informações durante a auditoria dos dados amostrados, será registrada como uma ação corretiva e a informação será corrigida para que seja apresentado o dado correto, conforme evidência apresentada e auditada. Além disso, o número de amostras aumentará em função da quantidade de erros encontrados.

Para a certificação da **OLEOPLAN S.A. ÓLEOS VEGETAIS PLANALTO** no período de 2021, 2022 e 2023, a auditoria foi conduzida conforme ISO 19011, e abaixo seguem as amostragens verificadas:

---

<sup>1</sup> CGU – CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO. **Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal**. Disponível em: [https://www.cgu.gov.br/Publicacoes/auditoria-e-fiscalizacao/arquivos/manual\\_in\\_03\\_05-12-2017.pdf/view](https://www.cgu.gov.br/Publicacoes/auditoria-e-fiscalizacao/arquivos/manual_in_03_05-12-2017.pdf/view). Acesso em 08.11.2019.

<sup>2</sup>UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais. **Manual De Auditoria Interna Auditoria-GERAL DA UFMG 2ª Versão**. Disponível em: [https://www.ufmg.br/auditoria/images/stories/documentos/manual\\_2a\\_verso\\_revisado.pdf](https://www.ufmg.br/auditoria/images/stories/documentos/manual_2a_verso_revisado.pdf). Acesso. 13.12.2019

<sup>3</sup>Princípios fundamentais e normas brasileiras de contabilidade: auditoria e perícia/ Conselho Federal de Contabilidade. – 3. ed. -- Brasília: CFC, 2008.

<sup>4</sup>DE MACEDO RIBEIRO, Joselito; DIAS FILHO, Jose Maria. Aplicação de métodos quantitativos em auditoria: propostas para otimizar procedimentos e reduzir riscos. **Revista de Contabilidade e Organizações**, v. 1, n. 1, p. 43-59, 2007

<sup>5</sup>DE MACEDO RIBEIRO, Joselito; DIAS FILHO, Jose Maria. Aplicação de métodos quantitativos em auditoria: propostas para otimizar procedimentos e reduzir riscos. **Revista de Contabilidade e Organizações**, v. 1, n. 1, p. 43-59, 2007

### C.1. Elegibilidade

O atendimento aos critérios de elegibilidade dos produtores de biomassa referente à unidade produtora de biocombustível a ser certificada, consideraram:

- Os 10 imóveis rurais (CAR) com os maiores valores de biomassa da RenovaCalc da Oleoplan;
- Dos 6.951 imóveis rurais (CAR), 96 foram selecionados aleatoriamente, conforme tabela abaixo.

<b>Determinação do tamanho mínimo de amostra</b>		
Nível de confiança desejado	95,00%	
Erro máximo desejado	10,00	
Tamanho da população conhecido?	Sim	
<b>Tamanho da população finito e conhecido</b>		
Tamanho da população	6951	
Amostra corrigida pela população	96	<i>Considere este tamanho de amostra.</i>

Dessa forma, foram avaliados 106 imóveis rurais com base nos critérios de elegibilidade.

### C.2. Evidências de Fornecedores

Os dados oriundos dos fornecedores de material rastreável foram auditados em sua totalidade.

### C.3. RenovaCalc

Todos os dados de entrada inseridos na RenovaCalc foram auditados em sua totalidade.

*Rafael Yukio O. Noguchi*

Responsável Técnico e Autorizado por  
Rafael Yukio O. Noguchi  
Coordenador de Projetos